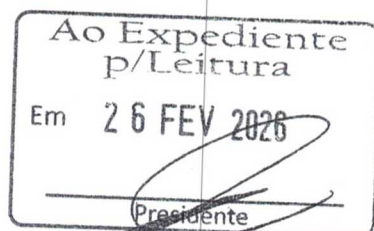




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 27 /2026.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

Que seja criada uma Clínica da Família na Ingaiba, com estrutura adequada para o atendimento médico, odontológico e multiprofissional, visando ampliar o acesso da população local aos serviços básicos de saúde.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender a uma antiga demanda dos moradores de Itacuruçá, que enfrentam dificuldades de deslocamento até outras localidades para receber atendimento médico e serviços de atenção primária.

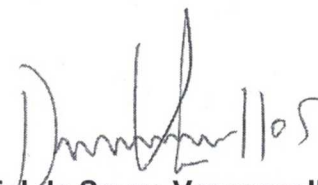
A criação de uma Clínica da Família permitirá oferecer acompanhamento contínuo e humanizado, com foco na prevenção de doenças, no atendimento a gestantes, crianças e idosos, e na realização de ações de promoção da saúde.

Além de aproximar os serviços de saúde da comunidade, a iniciativa contribuirá para desafogar outras unidades do município, garantindo maior agilidade e eficiência no atendimento.

A implantação da Clínica da Família na Ingaiba representa um investimento essencial em qualidade de vida, equidade e bem-estar para a população local.

Diante disso, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação, que trará benefícios duradouros à saúde pública e à população de Mangaratiba.

Mangaratiba, 25 de FEVEREIRO de 2026.


Daniel de Souza Vasconcellos
(Daniel Vasconcellos)
Vereador autor

